ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a substituição de todas as lâmpadas já existentes para lâmpadas de Led nas seguintes praças do Distrito Cachoeiros de Macaé:**

Praça Antonio Mendes Curvello

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2021



VEREADOR ALAN MANSUR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail:
secretaria@cmmacae.rj.gov.br